Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 140, DE 2014

(Autores: Paulo H. Porto Borges – PCdoB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 02/06/14
Kleide S. Mayer
Diretoria de Plenário e Apoio as Sessões

Requer informações a FUNDETEC sobre a restituição de recursos a SETI.

Exmo. Sr. Marcio Pacheco
MD. Presidente da Câmara Municipal
Cascavel – Paraná.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 122 - inciso VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o vereador proponente, requer a Mesa Diretora, após aprovação em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Presidente da FUNDETEC – Fundação de Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Cascavel, para que este responda aos seguintes questionamentos em relação a restituição de recursos a SETI – Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná, referente ao saldo de R$ 146.486,23 do Convênio 007/2012.

1- Qual a data de assinatura do Convênio com a SETI e os prazos para serem cumpridas as obrigações de execução do mesmo?

2- Quando o convênio foi assinado já tinham sido tomadas as medidas burocráticas necessárias para a implantação do laboratório de bebidas, como projetos, licenças e outras possíveis exigências legais?

3- Qual o motivo de ter havido atrasos que geram a necessidade de solicitar a prorrogação de prazo do referido convênio, pedido este indeferido pela SETI?

4- Quais a justificativas da SETI para o indeferimento do pedido de prorrogação de prazo? Encaminhar cópia.

5- Em relação ao projeto inicial, o que deu errado fazendo com que o mesmo não prosperasse?

É o que requer, Sala de Sessões,
Cascavel, 02 de junho de 2014.

Paulo H. Porto Borges
Vereador – PCdoB

Exposição dos motivos:

O presente requerimento tem por objetivo esclarecer dúvidas que ficaram quando da análise do Anteprojeto de Lei 39/2014, a fim de que este vereador possa estar tomando ciência dos problemas ocorridos com o convênio, mesmo que a posteriori de sua aprovação.